



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 145/2018 – de 16 de Abril de 2018

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 02.04.2018 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 1952, em 16.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder Licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, no período com início retroativo a **02 de Abril de 2018 a 30 de Julho de 2018**, conforme Atestado Médico de 02.04.2018, à servidora **MARAIZA RODRIGUES DE LIMA AZAMBUJA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.937 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – **A Licença Maternidade** de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Abril de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SECRETARIA
PREFEITURA PUBLICADO EM

16 / 04 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Elza Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativa - Matr. 8907